



CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
PERNAMBUCO

PORTARIA CREF12/PE Nº 103, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR CONTÁBIL DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO / PERNAMBUCO E NOMEIA RICARDO DE SANTANA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO – CREF12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998:

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo em comissão de **AUXILIAR CONTÁBIL**, com remuneração mensal de R\$ 1.700,00(mil e setecentos reais)

Art. 2º - São atribuições do (a) cargo de Auxiliar Contábil:

1. Auxílio nas análises das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias.
2. Acompanhamento das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas;
3. Composição das conciliações das contas patrimoniais;
4. Acompanhamento financeiro e contabilização das liquidações das despesas orçamentárias;
5. Contabilização mensal das ordens de pagamento;
6. Auxílio da contabilização da receita orçamentária;
7. Organização do arquivo do movimento financeiro/contábil;
8. Auxílio nas obrigações das declarações tributárias;
9. Organização do acervo do setor de RH;
10. Outras funções correlacionadas com o cargo.


Art. 3º - Nomear o Sr. **RICARDO FRANCISCO DE SANTANA JÚNIOR**, portador do RG 8.731.388 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 114.688.464-85, ao cargo em comissão de **AUXILIAR CONTÁBIL** do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, com remuneração total mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), a partir de 05 de novembro de 2020.

Art. 4º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente
CREF 003574-G/PE

 Rua Carlos de Oliveira Filho, 54 e 135 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-230



(81) 3226-0996



cref12@cref12.org.br

CNPJ: 03.956.986/0001-66